

## EDITAL Nº 702/2026–UNESPAR

Considerando o Edital de Abertura nº 032/2022-CPPS/UNESPAR, de 06 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.261, de 16 de setembro de 2022;

Considerando o disposto nos artigos 37 e 41 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970;

Considerando o Decreto nº 15.026/2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.224, de 09 de setembro de 2026, por meio do qual o Governador do Estado do Paraná nomeou, para exercerem os cargos de Professor de Ensino Superior, os candidatos relacionados em seu Anexo;

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

### TORNAR PÚBLICO:

1. A convocação dos(as) candidatos(as) ao cargo de Professor de Ensino Superior nomeado pelo Decreto supracitado, para os procedimentos de **ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO** para análise e habilitação para **POSSE** e **ENTRADA EM EXERCÍCIO**, no referido cargo, conforme abaixo:

| INSCRIÇÃO | NOME                            | CAMPUS           | ÁREA/MATÉRIA                            |
|-----------|---------------------------------|------------------|-----------------------------------------|
| 9748      | Akislenn de Oliveira Torquette  | Paranavaí        | Linguística, Língua Portuguesa e Ensino |
| 9222      | Elhane de Fatima Fritsch Cararo | União da Vitória | Educação Matemática                     |

### 2. PROCEDIMENTO DE POSSE

Para os nomeados que cumprirem os requisitos editalícios a posse será realizada **a partir do dia 01/10/2026**, conforme Cronograma Resumido no item 3 deste Edital.

**2.1** A entrega dos documentos listados no item 4 também deverá ser realizada presencialmente até as **15h de 25/09/2026**, nos endereços indicados no item 5 deste Edital, com a apresentação dos documentos originais.

**2.3.** Após análise da documentação apresentada, serão publicados editais de DEFERIMENTO e/ou INDEFERIMENTO da documentação, de acordo com o item 3 do edital.

**2.4.** Estarão aptos a **TOMAR POSSE** somente os candidatos com situação de **DEFERIMENTO** da documentação necessária para investidura no cargo.

**2.5.** Os locais, datas e horários para a posse e o exercício do cargo serão divulgados por meio de Edital no Site do Concurso

### 3. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE                                    | DATA ou PERÍODO                                                                                       |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entrega de Documentos para posse             | Até às 15:00 horas do dia 25/09/2026                                                                  |
| Conferência e Análise de documentos          | 28/09/2026 e 29/09/2026                                                                               |
| Divulgação da Situação e Locais para a posse | 29/09/2026, no site do Concurso                                                                       |
| Recurso                                      | Até 30/09/2026, pelo email <a href="mailto:drh.progesp@unespar.edu.br">drh.progesp@unespar.edu.br</a> |

### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

**I** - Cédula de Identidade de qualquer Estado da Federação;

**II** - Certidão de Nascimento/Casamento;

**III** - Título de eleitor e comprovante da última votação ou [certidão de quitação eleitoral](#);

**IV** - Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar para o candidato do sexo masculino;

**V** – Carteira de Trabalho, apenas as páginas em que constam a identificação do candidato, número e data de cadastramento no PIS/PASEP;

**VI** - Certidão de nascimento, RG e CPF de filhos menores de 21 anos, se tiver;

**VII** - Documentos que comprovem o requisito mínimo apresentado no item 7 do Edital de Abertura para exercício do Cargo: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio/intermediário/superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando solicitado;

**VIII** - Número da Conta-Corrente no Banco do Brasil;

**IX** - Comprovante de endereço atualizado;

**X** - Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32º da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº. 8.429, de 02 de junho de 1992 e no Decreto Estadual nº. 2141, de 12 de fevereiro de 2008 (Link: <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-a-posse/declaracao-de-bens-e-valores-seap/view>), ou Autorização de Acesso à Receita Federal (Link: (<https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-a-posse/autorizacao-de-acesso-a-receita-federal/view>)).

[posse/autorizacao-de-acesso-a-receita-federal-seap/view](#) ) ou Declaração de Imposto de Renda do ano atual ou Declaração que não possui bens a Declarar (link: <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-a-posse/declaracao-de-bens-nao-possui/view>).

**XI - Declaração de Dependentes**

(link: <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-a-posse/declaracao-de-dependentes/view>).

**XII - Ficha Cadastral** (link: <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-a-posse/ficha-cadastral-portal-seap/view>).

**XIII - Declaração que ateste não possuir acúmulo de cargos na forma prevista na legislação:**

a) Formulário sem acúmulo, caso não tenha outro vínculo de emprego público (Link: <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-a-posse/novo-formulario-sem-acumulo-declaracao-de-acumulo-de-cargo-unespar/view> ).

b) Formulário acúmulos legais, caso tenha outro vínculo de emprego público previsto em lei (Link: <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-a-posse/novo-formulario-efetivos-declaracao-de-acumulo-de-cargo-unespar/view> ).

**XIV – Certidão Cível e Criminal de 1º e 2º Grau de Jurisdição, atualizada, da Justiça Estadual onde tenha residido nos últimos 5 anos.** As certidões do TJPR podem ser localizadas no link [Certidões - TJPR](#). A de 2.º Grau de Jurisdição - Antecedentes para Pessoa Física do TJPR pode ser emitida diretamente no site. As certidões cíveis e criminais de 1.º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Paraná, deverão ser solicitadas diretamente no Cartório Distribuidor da respectiva comarca onde o nomeado tenha residido nos últimos cinco anos, conforme normas estabelecidas pelo Poder Judiciário (links de alguns distribuidores: [DE 1º GRAU - TJPR](#)). As certidões de 1.º e 2.º Grau expedidas pelo Poder Judiciário de outros Estados deverão ser solicitadas de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pelos respectivos Tribunais).

**XV – Declaração que não foi demitido de cargo público nos últimos 5 anos:** link: ([https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2019-09/8\\_declaracao\\_perda\\_cargo\\_publico.pdf](https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/8_declaracao_perda_cargo_publico.pdf))

## **5. LOCAIS DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NA FORMA PRESENCIAL**

**CAMPUS DE CAMPO MOURÃO - Divisão de Recursos Humanos (Daniele)**

- Praça Coronel Amazonas, s/n – União da Vitória-PR

- 42) 3521-9142

**CAMPUS DE PARANAVAÍ** - Divisão de Recursos Humanos (Daniele)

- Divisão de Recursos Humanos – Campus Paranavaí Av. Gabriel Esperidião, s/n – Paranavaí/PR

- Telefone: (44) 3482-3200

## 6. NOTAS

**6.1** Na entrega dos documentos, os candidatos devem se apresentar com os **documentos originais e respectivas cópias**, bem como os formulários dos subitens X a XIII do item 4 previamente preenchidos e assinados.

**6.2** Será publicado Edital informando o resultado das análises da documentação apresentada e data, horários e locais de posse e exercício dos candidatos.

**6.3** O resultado dos recursos administrativos será informado ao interessado, via e-mail, tão logo sejam deliberados pela administração de acordo com item 3 do Edital;

**6.4** O não comparecimento para a posse no prazo de 30 dias corridos torna sem efeito o ato de nomeação, nos termos da legislação vigente.

**6.5** O candidato que não puder comparecer para a posse ou não puder entrar em exercício na data da posse deverá solicitar a prorrogação de posse ou do exercício via e-mail para [drh.progesp@unespar.edu.br](mailto:drh.progesp@unespar.edu.br), informando os motivos pelos quais não poderá se apresentar.

**6.6** Para recebimento da remuneração, somente poderão ser indicadas contas-correntes do Banco do Brasil. Não poderá ser indicada conta conjunta.

**6.7** Em caso de dúvida sobre a presente convocação, encaminhar e-mail para:

[drh.progesp@unespar.edu.br](mailto:drh.progesp@unespar.edu.br).

Gabinete da Reitoria, 18 de setembro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

**Reitora**